

PORTARIA Nº 16.079, DE 07/08/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE  
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Dias/Períodos</b>	<b>Proces.</b>
Aline Tozetti De Almeida Mairinck	27413	23/07/2019 a 26/07/2019	12445/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/07/19.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Agosto de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal